



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.813 ,DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 06.02969-000/2015.

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER ao Secretário Municipal de Fazenda, **MARCELO HAGGE SIQUEIRA**, cadastro nº 251000, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 18 a 20.03.2015, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Manaus - AM, a fim de participar da 1ª Assembléia Geral Ordinária da ABRASEF/2015, onde serão apresentados os trabalhos desenvolvidos pelos Grupos de Trabalhos integrados pela representação do GT 02/CTP/ABRASF (DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras), GT 05/CTP/ABRASF (DES/SPED - Integração Eletrônica da Declaração Eletrônica de Serviços ao Sistema Público de Escrituração Digital/RFB/CONFAZCMN/ABRASF), GT 07CTP/ABRASF - ISSQN Temas Polêmico e Alterações Legislativas.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito